



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 019/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 653/2015, de 26/10/15 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente de União-PI,

DECRETA:

Art 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, os seguintes membros:

TITULARES

ÓRGÃO/ ENTIDADES

Amaury Rachid da CunhaSilva	Presidente Secretário da SEAMA
Alberto Jorge Lobão.	Sec. de Obras e Serviços Públicos
Patrícia Vaz de Sales	Sec. Municipal de Saúde
Mateus Pires Costa.	EMATER-PI
Francelino Pierote Cruz	ADAPI-PI
Francisco das Chagas Santos.	Associação do Comercio
João de Deus Fernandes de Jesus.	Associação de Produtores Rurais
AntonioPaulo Batista da Silva.	Associação de Moradores
Cleonice Macedo Melo	UAB-PI
Antonio José Barbosa da Costa	STTR-Titular
José Edimilson do Rego Mota Junior	Câmara Municipal
Raimunda Nonata Alves dos Santos	Entidade da Juventude e Pessoas Comprometidas com a questão Ambiental

SUPLENTE

ÓRGÃO/ ENTIDADES

David Miranda das Neves	Secretaria da SEAMA
Doriedson Fernandes de Fernandes	Sec. de Obras e Serviços Públicos
Márcia Virginia Alves de Sousa	Sec. Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Dirce Reis da Rocha Silva	EMATER-PI
Magno Pires Costa	ADAPI
Francisco das Chagas Silva Nery	Associação do Comercio - PI
Nilton Teixeira Brito	Associação de Produtores Rurais
José Pires de Oliveira	Associação de Moradores
Sebastião Barbosa Filho	UAB-PI
M ^a de Fátima Nery Meneses	STTR- Titular
Frankilandy Medeiros Moita	Câmara Municipal
Pedro de Oliveira Silva	Entidade da Juventude e Pessoas Comprometidas com a questão Ambiental

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este decreto será gratuito e considerado como "Serviço Relevante Prestado ao Município de União-PI".

Artº - 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 01 de abril de 2019.


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito Municipal